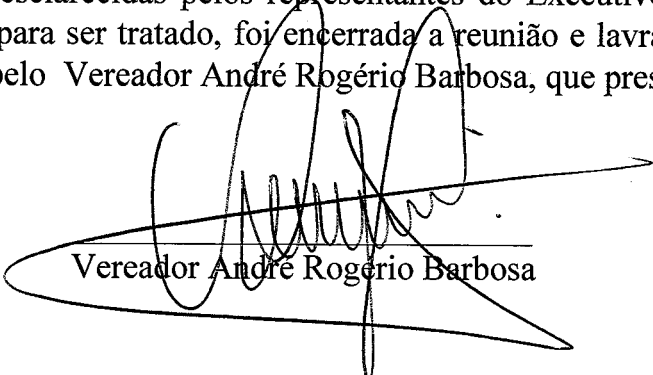




ATA DA REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA COM A FINALIDADE DE TRATAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL (NAI), NO DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, às dezenove horas, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Botucatu, reunião pública com a finalidade de tratar sobre a implantação do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI), no distrito de Rubião Junior. A reunião atendeu ao contido no Requerimento nº1.301/2014 de autoria do Vereador André Rogério Barbosa. A mesa de debates foi composta pelos Vereadores Carreira (Presidente da Câmara Municipal), Curumim, Lelo Pagani, pelo Dr. Josias de Almeida Martins Junior, Juiz de Direito e Diretor do Forum, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Amélia Maria Sibar e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Nilza Pinheiro dos Santos. Também estiveram presentes os vereadores Reinaldinho e Rose Ielo, além de representantes de diversas entidades sociais, conselho tutelar, técnicos da área de assistência social e moradores do distrito de Rubião Junior. O Presidente da Câmara fez a abertura dos trabalhos e a seguir passou a palavra ao Vereador Curumim, primeiro signatário do requerimento, que presidiu a reunião sendo secretariado pelo Vereador Lelo Pagani. Com a palavra, O Dr. Josias fez uma explanação sobre o funcionamento da Vara da Infância e da Juventude, bem como sobre as questões legais e práticas de implantação do NAI no município, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional. Foram projetadas fotos da cadeia de Itatinga onde atualmente são abrigados os adolescentes, bem como do prédio onde funcionará o NAI. A Secretária Municipal de Assistência Social, Amélia Sibar, disse que a implantação do NAI cumpre disposição legal e será feita através da integração das demais políticas públicas, a fim de garantir a agilidade do processo judicial na apuração de atos infracionais cometidos por adolescentes e realizar todo o acompanhamento do processo. Ela disse, ainda, que Botucatu é pioneira no cumprimento da lei e a construção do NAI vem sendo tratada com primazia pelo Poder Executivo. Aberta a palavra, os presentes formularam diversas questões que foram esclarecidas pelos representantes do Executivo e do Judiciário. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Vereador André Rogério Barbosa, que presidiu os debates.


Vereador André Rogério Barbosa